



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CÂMPUS LAGES

**RESOLUÇÃO CCL Nº 14, DE 08 DE JULHO DE 2015**

**Aprovar o pedido de afastamento 40h sem substituição imediata da servidora Camila Koerich Burin**

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13 do Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 77/2011/CS,

RESOLVE:

**Aprovar** o pedido de afastamento 40h sem substituição imediata da servidora Camila Koerich Burin, com validade até fevereiro de 2016.

**Raquel Matys Cardenuto**  
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC

*Raquel Matys Cardenuto*  
Diretora Geral  
Portaria nº 27 | D O U de 09/04/2010  
Câmpus Lages - IF-SC